



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 243/2020

São José do Xingu-MT, 11 de dezembro de 2020.

**Dispõe sobre autorização de cessão de servidor
(a) da Prefeitura Municipal de São José do
Xingu-MT, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 105, inciso III da Lei complementar 007/2004, Estatuto do servidor público do Município, baixa a seguinte PORTARIA:

RESOLVE:

Art.1º - Fica aditivada o termo de cedência da servidora pública municipal abaixo especificados pertencentes ao quadro da administração Direta, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, conforme Termo de Cedência 001/2018.

MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE/NIVEL
655	Sandra Martins Luz	Auxiliar de Administração	D/02

Art. 2º- A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá as disposições estabelecidas no Termo de Cedência nº 001/2018.

Art. 3º- Conforme a Cláusula 8.1 no Termo de cedência, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, bastando comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 11 de dezembro de 2020

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente